

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 796/2025

Sumário: Aposentando Maria da Conceição Lopes, Ajudante de Serviços Gerais Refª 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 25 de junho de 2025

Maria da Conceição Lopes, Ajudante de Serviços Gerais Refª 1, Esc.A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 218 736,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado47.712\$00

Por despacho de 16 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 82 721,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 841,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Praia:171.024\$00

Por despacho de 30 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses .

O montante em dívida no valor de 234.765,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 947,00 CVE e as restantes de 782,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53- Pensão e aposentação de Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.